



**ESTADO DO ACRE**

**SECRETARIA DE ESTADO DE ADMINISTRAÇÃO**

Av. Getúlio Vargas, 232, Palácio das Secretarias - 1º e 2º andares - Bairro Centro, Rio Branco/AC, CEP 69900-060  
Telefone: - www.ac.gov.br

**NOTIFICAÇÃO Nº** 283/2025/SEAD - SELIC - DEORB/SEAD - SELIC- DIRLIC/SEAD - SELIC  
**PROCESSO Nº** 0844.015007.00059/2025-31  
**INTERESSADO:** COORDENADORIA DE PLANEJAMENTO, DIRETORIA TÉCNICA, GABINETE DO SECRETÁRIO

**ASSUNTO: CONVOCAÇÃO PARA REABERTURA DA SESSÃO REFERENTE À CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 078/2025 - COMPRASGOV N.º 90078/2025 - SEHURB**

Em atenção ao processo licitatório referente ao **CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA N.º 078/2025 - COMPRASGOV N.º 90078/2025 - SEHURB**, cujo objeto é a **Contratação de empresa para a execução das obras de Revitalização e Ampliação da Sede Administrativa da Secretaria de Estado de Assistência Social e Direitos Humanos (SEASDH), em Rio Branco-AC.**

A Comissão Permanente de Contratação – CPC, após emissão de parecer técnico por parte do Órgão Solicitante, convoca os representantes das empresas participantes do certame para sessão eletrônica de reabertura, que será realizada no dia **04/09/2025 às 10h (Horário de Brasília)**, no site <http://www.comprasnet.gov.br>, com o objetivo de:

Informar o resultado do parecer técnico por parte do órgão solicitante, que está disponível no site [www.licitacao.ac.gov.br](http://www.licitacao.ac.gov.br), onde solicita saneamento da qualificação técnica profissional e operacional do serviço de **"TELHAMENTO COM TELHA METÁLICA TERMOACÚSTICA E = 30 MM"** e saneamento da qualificação técnica operacional para o serviço: **"CORDOALHA DE COBRE NU 35 MM<sup>2</sup>"** e;

Demais atos pertinentes ao processo licitatório.

Atenciosamente,

**Rodrigo Gonçalves Martins**

Comissão Permanente de Contratação - CPC

Departamento de Licitações de Obras e Serviços de Natureza Especial - DEORB



Documento assinado eletronicamente por **RODRIGO GONÇALVES MARTINS, Membro - Pregoeiro**, em 02/09/2025, às 11:46, conforme horário oficial do Acre, com fundamento no art. 11, § 3º, da [Instrução Normativa Conjunta SGA/CGE nº 001, de 22 de fevereiro de 2018](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <http://www.sei.ac.gov.br/autenticidade>, informando o código verificador **0017127061** e o código CRC **39DC48F7**.